



Relatório Anual de Atividades

Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

Natal/RN

Dezembro de 2022

**Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

Gabinete

Zeneide Lobato Reis da Silva (Chefe de Gabinete)

Cesar Augusto Targino de Medeiros

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes

Assessor Jurídico e Correicional

Isaac Bruno Gomes Leandro

Assessoria Jurídica e Correicional

Angélica Pinheiro Sobreira Gondim

Adriana Fernandes de Medeiros

Rodrigo Vilarim Martins

Simorion Matos Junior

Coordenadora de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais

Rossana Sheila Nobrega Moraes (Chefe da Seção)

Maria José da Silva Saraiva

Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral

Renata Geórgia Pinheiro de Souza (Chefe da Seção)

Sandra Cavalcanti de Lima Bernardino

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 20 da Resolução TSE n.º 7.651/65, a Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte apresenta seu relatório pertinente às atividades desenvolvidas no exercício de 2022.

Oportuno esclarecer que a gestão desta Corregedoria, no período compreendido entre os meses de janeiro a agosto do corrente ano, foi conduzida exemplarmente pelo Desembargador Cláudio Santos, sendo sucedido por este subscritor no período antecedente à realização das Eleições Gerais de 2022.

As atividades desenvolvidas pela CRE/RN buscaram sempre preservar a regularidade dos serviços eleitorais, inclusive quanto ao julgamento dos feitos de natureza judicial, além de empreender detido cuidado quanto à fiscalização, disciplina e orientação administrativa.

Nos termos do Ofício-Circular nº 57/2022 da CGE, com vistas a racionalizar o trabalho de elaboração dos citados relatórios, as Corregedorias Regionais ficaram dispensadas de informar dados brutos a respeito de suas ações, atividades e estatísticas.

Dessa forma, apresento a seguir as principais informações acerca das atividades desenvolvidas no exercício 2022.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2022.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Corregedor Regional Eleitoral

ATIVIDADES DE DESTAQUE DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA CRE/RN

1. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ PELAS ZONAS ELEITORAIS DO TRE-RN

É com satisfação que esta Corregedoria informa que este ano o 1º Grau de Jurisdição deste Regional superou todas as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ relativas ao julgamento de processos.

Na Meta 1, que é julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, o 1º Grau atingiu **481,39 %**.

Quanto à **Meta 2**, que diz respeito ao julgamento dos processos antigos, o 1º Grau atingiu **117,33%**.

Por fim, no que concerne á **Meta 4**, que é priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais o 1º Grau atingiu **163,33%**.

Todas essas Metas no âmbito do primeiro grau de jurisdição são acompanhadas pela Corregedoria Regional Eleitoral, que não apenas fiscaliza como também orienta para possibilitar o alcance das respectivas Metas.

Dessa forma, registro o meu agradecimento e parabenizo os juízes e servidores das zonas eleitorais pelos excelentes números alcançados.

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL:

No período de 1º de janeiro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, foram distribuídos 255 novos processos, incluindo AIJEs, para o gabinete deste Corregedor Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Atualmente existem 201 processos em tramitação e nenhum processo suspenso ou sobreestado.

Foram assinadas 44 decisões, 3 decisões liminares, 206 despachos e proferidos 174 Votos. Além disso, houve pedido de vista em 2 processos e 806 declarações de voto realizadas.

Neste período não foram realizadas audiências por este Corregedor.

No que tange a processos correicionais, houve 1 (uma) reclamação disciplinar e 2 processos com pedido de providências.

No que se refere a recursos, foram interpostos 2 Agravos Internos, 23 Embargos de Declaração e 18 Recursos Eleitorais.

No citado período, não foram distribuídos a esta Corregedoria processo de Reclamação, Processo Administrativo, Ação Cautelar, Revisão do Eleitorado, Criação de Zona, Correição, Representação por Excesso de Prazo, Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Por fim, destaca-se que não existem processos físicos em tramitação atualmente.

3. INSPEÇÕES E AUTOINSPEÇÕES REALIZADAS EM ZONAS ELEITORAIS

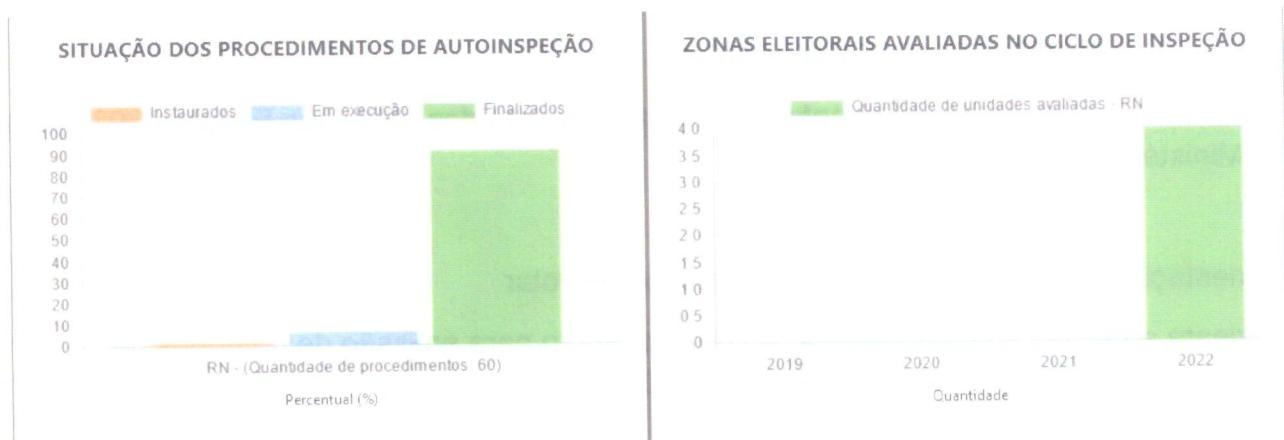
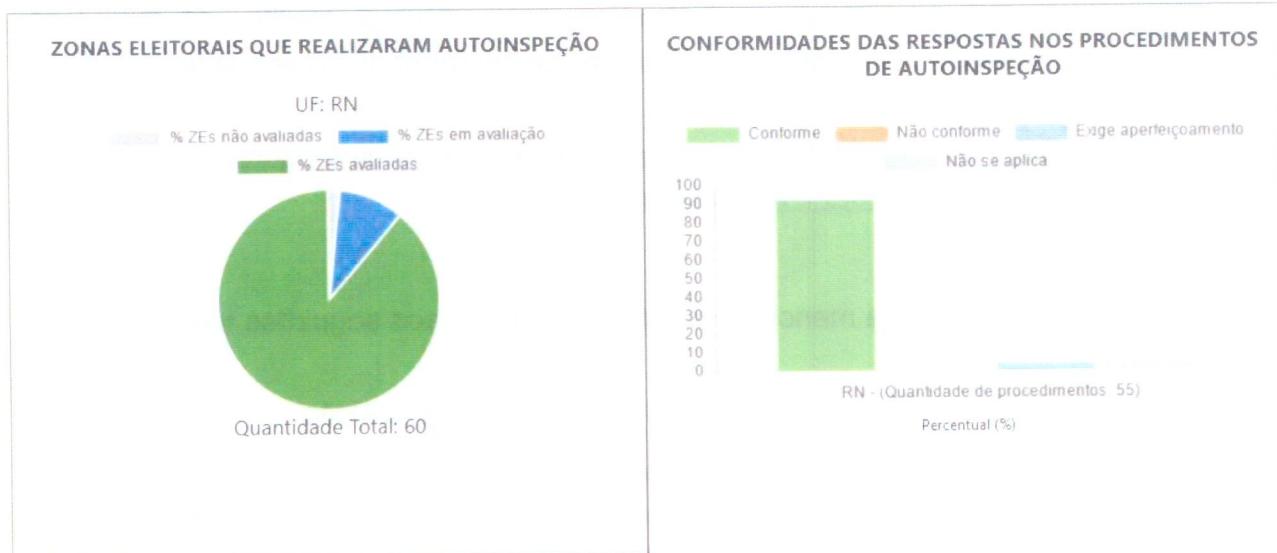
No ano de 2022, a CRE/RN realizou inspeções em 8 zonas eleitorais: 64^aZE, 63^aZE, 62^aZE, 38^aZE, 65^aZE, 35^aZE, 15^aZE e 13^aZE.

Conforme calendário das Inspeções de Ciclo 2023 (Portaria CRERN nº 14/2022) serão inspecionadas 25 zonas eleitorais nos termos do Provimento CGE nº 07/2021, a seguir relacionadas:

ZONAS ELEITORAIS	PERÍODO DA INSPEÇÃO
10ª ZE - João Câmara	15/03/2023
50ª ZE - Parnamirim	22/03/2023
11ª ZE - Canguaretama	29/03/2023
2ª ZE - Natal	03/04/2023
3ª ZE - Natal	04/04/2023
68ª ZE - Santa Cruz	12/04/2023
8ª ZE - São Paulo do Potengi	19/04/2023
44ª ZE - Monte Alegre	26/04/2023
19ª ZE - São Tomé	03/05/2023
7ª ZE - São José de Mipibu	10/05/2023
46ª ZE - Ceará Mirim	03/07/2023
6ª ZE - Ceará Mirim	04/07/2023
49ª ZE - Mossoró	08/08/2023
34ª ZE - Mossoró	09/08/2023
33ª ZE - Mossoró	10/08/2023
32ª ZE - Areia Branca	11/08/2023
36ª ZE - Caraúbas	10/09/2023
31ª ZE - Campo Grande	11/09/2023
39ª ZE - Umarizal	26/09/2023
43ª ZE - São Miguel	27/09/2023
54ª ZE - Assú	03/10/2023
29ª ZE - Assú	04/10/2023
18ª ZE - Angicos	05/10/2023

30ª ZE - Macau	24/10/2023
52ª ZE - São Bento do Norte	25/10/2023

No que se refere às autoinspeções, foram extraídos do Sistema SinCo os seguintes dados:



4. ATOS NORMATIVOS E EXPEDIENTES

Foram expedidos 50 Ofícios-Circulares, 403 Ofícios dirigidos para as diversas unidades, 08 Memorandos e 14 Portarioas, compreendendo providências adotadas no Cadastro Eleitoral (desconstituição de ASE, duplicidade com a base de perda/suspensão de direitos políticos, interdição, ativação/inativação de registro de conscrição e

duplicidade de inscrição, entre outros) ou atinentes à fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais e suas finalidades institucionais.

4.1. ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS

Esta Corregedoria, buscando orientar e padronizar os procedimentos cartorários, como forma de auxiliar e prestar o suporte necessário à primeira instância, primando pela otimização dos serviços eleitorais e eficiência na sua execução, editou 15 Orientações neste exercício, disponíveis na página da Intranet deste Tribunal, no seguinte endereço:

[https://portal.tre-rn.jus.br/intranet/administracao/atos-administrativos/atosimportados/
Orientaes_da_CRE/cre-orientacoes-e-recomendacoes-2022](https://portal.tre-rn.jus.br/intranet/administracao/atos-administrativos/atosimportados/Orientaes_da_CRE/cre-orientacoes-e-recomendacoes-2022)

As Orientações acima mencionadas dizem respeito aos seguintes temas:

Orientação nº 01/2022 – CRERN - Processo de Apuração de Eleição

Orienta as zonas eleitorais quanto aos procedimentos relativos à autuação no PJE do Processo Apuração de Eleição e à juntada de documentos relativos à geração de mídias, preparação das urnas: carga, lacração e conferência; e apuração das Eleições 2022.

Orientação nº 02/2022 – CRERN - Pardal

Orienta as zonas eleitorais quanto ao encaminhamento das NIP's das Eleições 2022 para o Ministério Público Eleitoral.

Orientação nº 03/2022 – CRERN - Impedidos de votar

Orienta as zonas eleitorais quanto ao procedimento para emissão de relatórios de eleitores impedidos de votar nas Eleições 2022.

Orientação nº 04/2022 – CRERN - Audiências de custódia

Orienta aos Juízos Eleitorais quanto aos procedimentos a serem adotados quando da necessidade da realização de audiências de custódia por sistema de videoconferência nas Eleições 2022.

Orientações nº 05/2022 – CRERN e nº 06/2022 – CRERN - Porte de arma e uso de celular

Orienta as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos a serem observados pelos mesários no dia da eleição, no que concerne ao porte de arma

nos locais de votação e à posse ou ao uso do celular no interior da cabina de votação nas Eleições Gerais 2022.

Orientação nº 07/2022 – CRERN - Emissão dos boletins de urna

Orienta aos Juízos Eleitorais quanto à emissão dos BUs para fins de auditoria pelo TCU nas Eleições 2022.

Orientação nº 08/2022 – CRERN - Falha na habilitação do eleitor

Orienta as Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos cartorários na ocorrência de falha na habilitação de eleitor pela Mesa Receptora de Votos e de reclamações registradas no Dia das Eleições.

Orientação nº 09/2022 – CRERN - Substituição de lacres das urnas

Dispõe sobre orientações aos Juízos Eleitorais relacionadas à possível necessidade de substituição de lacres das urnas eletrônicas.

Orientação nº 10/2022 – CRERN – Atuação dos fiscais de partidos políticos

Dispõe sobre as orientações aos Juízos Eleitorais relacionadas à atuação de fiscais nas Seções Eleitorais no Segundo Turno das Eleições 2022.

Orientação nº 11/2022 – CRERN - Fluxo processual de crimes no dia da eleição

Orienta as zonas eleitorais quanto aos procedimentos a serem adotados nos crimes de menor potencial ofensivo no dia da eleição e de procedimentos gerais para crimes no dia da eleição.

Orientação nº 12/2022 – CRERN - Uso do sistema PAE e SISD

Orienta as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos a serem observados pelos cartórios eleitorais no controle de documentos expedidos, recebidos e publicados pelo Juízo Eleitoral.

Orientação nº 13/2022 – CRERN - Uso do sistema PAE e SISD

Orienta as zonas eleitorais quanto ao procedimento a ser adotado nos casos e operações de RAE de pessoas com direitos políticos suspensos com registro ativo na base de perda e suspensão de direitos políticos originariamente anotado pela CRE.



Orientação nº 14/2022 – CRERN - Envio da listagem de eleitores para o MP e divulgação no site do TRE/RN para os partidos políticos

Orienta as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte quanto aos procedimentos a serem observados pelos cartórios eleitorais para cumprimento do disposto no art. 54, da Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral.

Orientação nº 15/2022 – CRERN – Tratamento de coincidências biográficas

Orienta as Zonas Eleitorais quanto aos procedimentos de retomada das rotinas de realização e tratamento dos batimentos de inscrições eleitorais para detecção de coincidência biográficas.

4.2. DOS PROVIMENTOS

Foram editados sete provimentos, abaixo especificados, buscando à padronização de procedimentos de eleição e esclarecendo dúvidas dos servidores de cartório quanto à atuação frente a situações onde havia lacuna na norma eleitoral.

Provimento CRE/RN nº 001/2022 - Revoga o provimento nº 02/2020-CRE/RN, que dispõe sobre os procedimentos de correição e inspeção no âmbito das zonas eleitorais do tribunal regional eleitoral do estado do rio grande do norte.

Provimento CRE/RN nº 002/2022 - Regulamenta o plano de acompanhamento permanente das zonas eleitorais do tribunal regional eleitoral do estado do rio grande do norte

Provimento CRE/RN nº 003/2022 - Dispõe sobre as rotinas relativas ao exercício do poder de polícia no 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para as Eleições Gerais de 2022.

Provimento CRE/RN nº 004/2022 - Dispõe sobre o apoio remoto realizado entre as Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Provimento CRE/RN nº 005/2022 – Orientação aos Juízes Eleitorais relacionadas aos procedimentos a serem adotados para inibir o derrame de materiais de propaganda eleitoral.

Provimento CRE/RN nº 006/2022 - Dispõe sobre o tratamento das reclamações registradas por eleitoras e eleitores nos dias das Eleições Gerais de 2022.

Provimento CRE/RN nº 007/2022 – Dispõe sobre o processamento dos feitos envolvendo ausência aos trabalhos eleitorais ou seu abandono, no âmbito do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

4.3 DAS CARTILHAS E ROTEIRO

Foram elaboradas duas cartilhas temáticas para as eleições 2022, relativas à propaganda eleitoral e aos crimes eleitorais; além de um roteiro elencando as principais atividades para os cartórios eleitorais (juízes e chefes de cartório) na véspera e dia das eleições, buscando sempre auxiliá-los no desempenho de suas funções no Pleito, disponíveis em: <https://portal.tre-rn.jus.br/eleicoes2022/Orientacoes-e-recomendacoes-da-CRERN>

5. DA ATUAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2022

A Corregedoria Regional Eleitoral nas eleições gerais 2022 realizou monitoramento das prisões ocorridas no dia da eleição, informando à Presidência do TRE/RN e do TSE.

A CRE/RN atuou, também, de forma direta em grupo de whatsapp das zonas eleitorais, aproximando a Corregedoria das demandas internas dos cartórios eleitorais.

Importa ressaltar que a Corregedoria passou a publicar todos os seus atos normativos, expedientes e orientações relativos ao Pleito também no Portal das Eleições, buscando dar uma maior publicidade, transparência e praticidade aos seus usuários na busca e recuperação das informações e celeridade.



A Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, pela primeira vez, reuniu-se com 60 (sessenta) zonas eleitorais deste Estado para ouvir suas demandas e anunciar a forma de atuação desta Corregedoria no biênio.

O evento foi muito proveitoso e resultou em várias orientações emanadas desta Corregedoria, além da análise e encaminhamentos dos pleitos apresentados pelos servidores das zonas eleitorais.

Por ter sido considerado uma boa prática, o evento deverá ser repetido anualmente por esta Corregedoria.

Mensagem

Encerramos este exercício de 2022 com a satisfação de que todos os esforços foram envidados para a consecução de nossa missão institucional, primando pela excelência no serviço público em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes, viabilizando e aperfeiçoando o pleno exercício da cidadania.

Agradeço à Presidência pela parceira, à equipe da Corregedoria pelo zelo e comprometimento, aos Juízes e servidores das Zonas Eleitorais pelo esforço e dedicação no desempenho de suas funções e cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Corregedor Regional Eleitoral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA", is positioned to the right of the typed title. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in line thickness.